

Novo Hamburgo/RS, 28 de julho de 2017.

**ESCLARECIMENTO Nº 01**  
**PROCESSO Nº 2017.52.100016PA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de sua Pregoeira, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do esclarecimento n.º 01, com assessoramento da Equipe de Apoio esclarece o seguinte:

**Pergunta 01** – Venho por meio deste, a fim de verificar se o item 01, que é o álcool 70%, é o álcool 65°INPM?

**Resposta 01** – O item 1 – Álcool 70% trata-se de álcool etílico líquido hidratado na concentração de 70° INPM. Logo, não é o álcool 65°INPM.

Diante de todo exposto, é o esclarecimento.

Atenciosamente,



Juliana Almeida

Pregoeira